

Comunicado 204/2022

Curitiba, 23 de maio de 2022

Assunto: Informações importantes

Senhores pais e estudantes,

Lembramos a todos alguns pontos importantes do Código de Ética Escolar, assinado juntamente com o contrato escolar no ato da matrícula:

1. O uso do uniforme é obrigatório, diariamente, e completo, inclusive o uniforme de inverno. Os pais devem providenciar com urgência aos filhos que ainda não possuem.
2. Não é permitido entrar no colégio com joias, bijuterias, piercings e outros adereços. Esses objetos não fazem parte do uniforme escolar, podem ser extraviados, perdidos, e até mesmo causar acidentes. Além disso, estão em desacordo com o princípio de modéstia da Rede Educacional Adventista em todo o mundo.
3. Não é permitido o cabelo comprido para meninos.
4. Não é permitido cabelos coloridos, que não sejam as cores naturais.
5. Conforme a Lei 18.118/2014 – PR, não é permitido o uso de celular em sala de aula, exceto quando solicitado pelo professor para fins pedagógicos.

Também comunicamos que:

- É expressamente proibido usar cobertores, ponchos e trazer garrafas térmicas com bebidas quentes para uso coletivo.

Lembramos que:

- O horário de aulas do matutino é das 7h15 às 11h40 e Ensino Médio 12h30.
- O horário de aulas do vespertino é das 13h15 às 17h40. O Ensino Médio 17h55.
- O tempo de permanência do aluno a mais no colégio antes ou após as aulas é de no máximo 20 minutos.
- O Sol está se pondo cedo, é frio e alguns alunos, até mesmo pequenos, permanecem, muitas vezes, à noite aguardando os seus pais, outros, sem almoço acabam indo para casa no período da tarde.... Presenciamos a ansiedade, tristeza e senso de abandono que sentem essas crianças e adolescentes! Pedimos a atenção dos senhores em relação a isso.

CUIDADOS COM O COVID-19 E DEMAIS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS:

- **Com a chegada do frio, percebemos o aumento de “doenças respiratórias”. Por isso, estamos recomendando o uso de máscara por todos os que frequentam o colégio.** Evitando assim, faltas e afastamentos que poderiam ser evitados.
- Por favor, leia o anexo: PROTOCOLO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E SOCIAL DE CURITIBA PARA DOENÇAS DE TRANSMISSÃO RESPIRATÓRIA.
- O uso de garrafinha pessoal e individual para beber água, continua sendo obrigatório. Verifique na mochila de seu filho se ele está trazendo a sua.

Atenciosamente,



Rovena Maria Della Santa Carniatto
Diretora Ato - 3955/2019